
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 55

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 17 de outubro de 2023. Aprova;

Art 1º – Aprova os Planos de Aplicação – Reprogramação do recurso da Portaria nº 369/2020 – Financeiro emergencial de recursos federais para ações do SUAS para enfrentamento ao COVID19 – Portaria nº 886/2023:

- Recursos destinados a EPI
Material de consumo - Valor de R\$ 156.000,00

- Recursos destinados ao Acolhimento
Serviços de terceiros – Valor de R\$ 238.000,00

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:BFC9D69A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2023. Edição 2881
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>